



DECIFRE O SEU CONTRACHEQUE

**Você sabe desdobrar estas siglas :VPI,GAJ, PSS, IRRF?
Ou como é calculada a GAJ e o IRRF?
Todos os meses você se defronta com elas e,
com certeza, elas têm grande importância em sua vida.
Elas compõem o seu contracheque!**

A **Seção Folha de Pagamento** (SUFO) é responsável pelo pagamento de magistrados e servidores de todos os Fóruns da Seção Judiciária de São Paulo. Isto significa: 33 fóruns em todo o Estado, que reúnem 2828 servidores ativos e 197 magistrados, além de 329 servidores e 18 magistrados aposentados, e 140 pensionistas. A Folha é subordinada ao Núcleo de Recursos Humanos – NURE.

A principal característica da **Folha** é a pontualidade. Marcos Breve, supervisor da seção há cinco anos, conta com uma equipe de 13 servidores que obedecem um cronograma rígido de trabalho, definido em quatro etapas e sem as quais não haveria a liberação dos recursos.

Marcos explica que além do pagamento a que o servidor faz juz, conforme o cargo e função que ocupa, a **Folha** recebe, todos os meses, uma variedade de documentos que pode significar descontos ou acréscimos nos respectivos contracheques. O recebimento de documentos é a primeira etapa de trabalhos da **Folha** e se encerra, impreterivelmente, no segundo dia de cada mês.

“Todos os documentos recebidos são contabilizados para depois a **Folha** efetuar a apuração do total de recursos necessários para cobrir as despesas previstas (segunda etapa)”, diz Marcos. “A planilha das despesas é encaminhada ao Tribunal (terceira etapa) que, por sua vez remete à Brasília o pedido de liberação de recursos suficientes para a Terceira Região (São Paulo e Mato Grosso do Sul)”. Cabe ao Conselho da Justiça Federal liberar os recursos solicitados.

“Sabe-se”, diz Marcos, “que atrás de cada contracheque estão os compromissos de pagamentos, às vezes inadiáveis, dos servidores. Tais pagamentos, no entanto, dependem de que cada um cumpra a sua parte”. Em caso de dúvida, recomenda, “peça esclarecimentos pelo e-mail folhajfsp@trf3.gov.br. A equipe da **Folha** responderá em até 48 horas”.



Em linhas gerais, todo contracheque é constituído por rubricas e tabelas de vencimento correspondentes. As rubricas são definidas pelo Conselho da Justiça Federal (Brasília)

Equipe da Folha de Pagamentos (Continua na pág.2)

JF São Paulo INFORMATIVO

SEÇÃO DE DIVULGAÇÃO SOCIAL - SUDS

ANO 1 - Nº 8 1 a 15 de março/2004



Este número inaugura o **JFSãoPaulo Informativo** ampliado, com duas páginas e novos espaços de comunicação. Agora, além da matéria principal abordando sempre um assunto de atualidade, você também vai encontrar:

CANAL ABERTO

Um espaço para você expor o seu talento. Mande-nos, por e-mail, um poema, um conto, uma história, uma fotografia, etc. Solte a imaginação e mostre do que você é capaz. Textos até 1.500 toques.



FEIRA LIVRE

Compra/Venda/Troca/Permuta

Se você possui algo que não lhe é mais útil e deseja trocar, doar, comprar ou vender, anuncie aqui. Não deixe de colocar nome, lotação e ramal para contato.



CINE&VIDEO

Dicas de filmes com resenha e opinião da equipe da SUDS, para você não correr o risco de pagar um “mico” na locadora.



FOTOGRAFIA

A fotografia continua sendo uma das maneiras de tornar alguém imortal, por isso merece um tratamento muito especial. Neste espaço você poderá descobrir o fotógrafo que existe em você. Confira!



Foto: Arquivo SUFO



FEIRA LIVRE

Se você possui algo que não lhe é mais útil e deseja **trocar, doar, comprar** ou **vender**, anuncie aqui. Não deixe de colocar nome, lotação e ramal para contato.

Celular

Nokia 2220(BCP/Claro) na caixa, com NF. R\$ 280,00. Tratar com Ronaldo - Obras, (11) 2172-6259.

Pálio Weekend

1.5, ano 97, gasolina, cor verde. R\$ 14.000,00. Tratar com Maria Helena/NUMP, (11) 9580-9911.

Terreno/Cibratel/Itanhaem

250m² (10x25m²). R\$ 15.000,00. Há 3 quarteirões do mar. Rua Manoel Alves de Oliveira. Infraestrutura completa: água, luz, telefone, rua com lajota. Alice/SUDS, (11) 2172-6419.

Apto - Praia Gde./SP - Vila Tupy

02 dorms., sala c/ sacada, 01 vaga, Play Ground. Prédio s/ elevador - 2.º andar. R\$ 45.000,00. Carmen - O&M, (11) 2172-6239 ou 9571-8806

Apto - Praia Gde./SP - Vila Tupy

03 dorms., sala c/ sacada, 01 vaga, Play Ground. Prédio s/ elevador - térreo. R\$ 55.000,00. Carmen - O&M, (11) 2172-6239 ou 9571-8806.



Apto - S. Paulo/SP

Vila Clementino - 03 dorms. (1 suite), repleto de armários, 122m², 12º andar (2 por andar), próximo ao Metrô Sta. Cruz, tratar com Márcia Dantas/NUMP, (11) 2172-6303.

Discman - Novo

Citizen CD-230, c/Headphone Estéreo e adaptador AC 110v (fonte) Rádio Digital AM/FM, CD/Rádio, sintonia Up/Down, Sist. Bass Boost, Skip/Search. R\$250,00. Viviane / Biblioteca. (11) 2172-4535.

PARTICIPE!

Mande suas críticas e sugestões. Não se esqueça de colocar nome, lotação e telefone para contato.



Seção de Divulgação Social: Rua Libero Badaró, 73, Anexo III - 4º andar, cep 01009-000, São Paulo / SP e-mail: JF-imprensa@trf3.gov.br

Este serviço é elaborado pela Seção de Divulgação Social da Justiça Federal de Primeiro Grau / Seção Judiciária do Estado de São Paulo



Expediente: **Diretor do Foro: Maurício Kato**. Diretora da Secretaria Administrativa: Leica Kraneck Sumida. Projeto Gráfico: Elizabeth Branco Pedro. Equipe: Dorealice de Alcântara e Silva, Elizabeth Branco Pedro, Giuseppe Campanini, Ricardo Acedo Nabarro, Thais Menandro Lopes. Dúvidas, sugestões: (11) 2172-6414(fone) / 2172-6419(fone/fax), e-mail: JF-imprensa@trf3.com.br



e variam conforme o cargo, a função do servidor e o tempo de serviço. Marcos Breve revela os caminhos do contracheque. Siga, com ele, a tabela abaixo:

Gráfico: Elizabeth Branco Pedro

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS		
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
Rubricas do cargo efetivo	11102	vencimento do servidor
	11239	gaj ⁽¹⁾ (gratificação de atividade judiciária)
	11940	vpi ⁽²⁾ - lei 10.698/03 (vantagem pessoal identificada)
Função comissionada e cargo em comissão	11118	remuneração fc ⁽³⁾ (opção por 100% da remuneração da FC)
	11119	remuneração cj ⁽⁴⁾ (opção por 100% da remuneração do CJ)
	11120	opção fc ⁽³⁾ (opção por parcela da FC + o cargo efetivo + quintos/décimos, se houver)
	11121	opção cj ⁽⁴⁾ (opção por parcela do CJ + o cargo efetivo + quintos/décimos, se houver)
Férias e Gratificação Natalina	11901	antecipação de remuneração de férias ⁽⁵⁾
	11405	adicional de férias 1/3 ⁽⁶⁾
	11216	adiantamento de gratificação natalina ⁽⁷⁾
	11215	gratificação natalina ⁽⁸⁾
Vantagens pessoais (incorporações)	11404	adicional por tempo de serviço
	11631	vpni 01 lei 9.527/97 ⁽⁹⁾ (vantagem pessoal nominalmente identificada)
Benefícios	11308	auxílio transporte
	11905	auxílio - alimentação
	19201	reembolso de auxílio pré-escolar
	11301	indenização de transporte ⁽¹⁰⁾
Descontos	41101	IRRF ⁽¹¹⁾ (Imposto de Renda Retido na Fonte)
	41104	PSS ⁽¹²⁾ (Plano de Seguridade Social)
	42104	desconto de auxílio transporte ⁽¹³⁾
	42541	Notre Dame Seguro Saúde

NOTAS: (1) gaj - gratificação de atividade judiciária - valor correspondente a 12% do vencimento do servidor; (2) vpi - vantagem pessoal identificada - abono no valor de R\$59,87, instituído pela Lei 10.628/03; (3) remuneração FC e Opção FC (Função Comissionada) - identificada por seis faixas de remuneração, de acordo com o nível de chefia ocupada pelo servidor; (4) remuneração CJ e Opção CJ (Cargo em Comissão) - identificado por três faixas de remuneração conforme o nível de Diretoria assumida; (5) remuneração de antecipação de férias - composta por vencimentos, gaj, fc/cj e vantagens pessoais, exceto vpi; (6) adicional de férias 1/3 - corresponde a 1/3 da remuneração antecipada; (7) adiantamento de gratificação natalina - corresponde a metade do salário do mês de junho ou do mês de férias (quando for requerido para essa data); (8) gratificação natalina - corresponde ao salário do mês de dezembro, sendo que o exercício de fc/cj (titularidade ou substituição) é devido 1/12 para cada mês exercido, desde que tenha exercido 15 ou mais dias no mês; (9) vpni - vantagem pessoal nominalmente identificada - a cada ano que ocupasse uma função comissionada, era incorporado um quinto do valor dessa função; ao fim de cinco anos a função era incorporada integralmente. Sendo uma vantagem pessoal, pode ser levada para outro órgão federal em caso de vacância. Também é levada para a aposentadoria. A incorporação ocorreu somente até 08/04/1998. A rubrica de VPNI pode ser identificada pelos códigos de 11631 até 11639, dependendo da função incorporada; (10) indenização de transporte - Verba paga somente aos oficiais de justiça que executam mandados; (11) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte - a alíquota para desconto é definida pela tabela da Receita Federal; A base de cálculo do IR leva em consideração todas as rubricas de remuneração, salvo auxílio alimentação, auxílio transporte e indenização de transporte; (12) PSS - Plano de Seguridade Social - desconto de 11% sobre as rubricas do cargo efetivo e vantagens pessoais; incide também sobre remuneração de férias e gratificação natalina; (13) desconto de auxílio transporte - desconto de 6% do vencimento do servidor. Somente é vantagem requerer o benefício se o gasto com condução for superior ao valor do desconto.(DAS)■



O amor maior

Que o amor de mãe,
Maior não há;
Nem mesmo como comparar.

agasalha-o o calor
(de seu corpo),
transbordante de amor.

A ela cabe nutrir aos primeiros choros
do guri.
É certo que a maior parcela,
pela educação, cabe a ela.

E assim crescemos,
sim ela,
dedica ao filho amor tanto,
que às vezes zanga o ingrato
- reclama por coisa tola -
sem se dar conta
ao fato
que dela precisa enquanto
menino,
ou mesmo crescido:
a mãe é primeiro auxílio,
o melhor conselho,
quando tudo parece perdido.

Esse amor revela-se ainda
por seu cuidar constante,
que percebe, num instante,
febril está sua criança,
atormenta-se, então, não descansa,
enquanto a doença, toda, não conse-
gue diluir.

E quando enfim triunfante
pega ao colo o seu petiz
e humilde eleva uma prece,
a Deus, e assim agradece
pela graça recebida:
- Curaste, oh! Deus!, meu pequeno!
Como estou agradecida!

Dito seja:
ela é o espelho
das muitas filhas que há,
crescidas
mães também serão,
seguirão
mesma cartilha
de amor
e dedicação.

Sem perceber que, ao menos,
por ela Deus fora ajudado,
pois foi seu corpo presente,
foi sua mão diligente
que fez secar a ferida,
que a febre se fez passado.

Também da mãe é a lembrança
mais cruel que nos atinge,
quando adulto ou criança
leva o tempo
nossa flor,
restando-nos a esperança,
transcendental
que seja!
de novo poder revê-la
para dizer-lhe em louvor:
- Oh! perdoa o filho teu,
que, tarde embora,
percebeu
o quanto desperdiçou
(em vida)
esse teu grande amor!
(de mãe)!

Mãe... tão doce palavra!
Quão bela sua missão
divina,
que a tudo supera!
Ao homem: trazê-lo à vida,
com prazer, dedicação.
Quando ainda em seu entre,
assume ela ardente lida;
são meses, muito tempo
(de espera).

Enfim, um termo chorinho
sua volúpia desperta,
pega com jeito o anjinho
e contra o seu peito aperta,
afagando-o com carinho,
orgulhosa de seu feito;

Rolando Elias de Carvalho
Fórum de São José dos Campos



FOTOGRAFIA

Filme ou Digital (3)?

Na hora de optar por uma câmera fotográfica seja ela digital ou convencional (filme) fique atento para alguns detalhes técnicos importantes.

Por convenção, determinou uma unidade (F) para medir a luminosidade das lentes fotográficas ou seja, quanto de luz ela passa através da lente (quanto maior a quantidade, melhor). Essa nomenclatura é encontrada geralmente na parte da frente da lente, em sua borda circular e é descrita da seguinte maneira: 1.4-5-6.2 (lentes com "zoom"); 1:3.8 (lentes sem "zoom"); 5.6-6.8 (lentes com "zoom"); 4.0 (lentes sem "zoom");

Os menores números representam uma lente onde há um melhor aproveitamento da luz que a atravessa. Sendo assim, uma lente "zoom" 2.8-3.5 permite uma passagem de luz em maior quantidade que uma objetiva 3.5-5.6. Essa característica técnica vai se traduzir em um bom aproveitamento na hora de fotografar em ambientes fechados com pouca luz ou ao ar livre durante a noite, com ou sem flash (que tem um alcance curto em máquinas amadoras).(GC)



CINE&VIDEO

Cinema Paradiso

Giuseppe Tornatore, Itália/França - 1989, 121 min.

Este clássico do cinema europeu conta a história de Totó, um garoto travesso que vivia escapando de sua mãe para assistir aos filmes do Cinema Paradiso, um lugar mágico e encantador. Apaixonado pelos mistérios do cinema, Totó acaba conquistando o coração do projetorista Alfredo (Philippe Noiret), um bom homem que sabe como ninguém diferenciar a ficção da realidade e que lhe ensina os segredos da projeção.

Sensível e emocionante, o filme mostra como os habitantes de uma pequena cidade revelavam suas emoções no escurinho do cinema, muitas vezes embalados pelos dramas, comédias, musicais e romances projetados na telona.

De menino travesso a jovem sonhador, Totó sofre uma grande desilusão amorosa e aprende que na vida é muito mais difícil ser feliz do que nas histórias vistas no cinema.(RAN)

